



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



## **PORTARIA 215/2017**

*Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Brigada de Incêndio da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.*

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral, art.11;

CONSIDERANDO as regras contidas na norma NBR 14.276/2006 da ABNT que dispõe sobre a regulamentação de segurança e de dispositivos de segurança para os locais com grande fluxo de pessoas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndio da Faculdade de Pará de Minas:

1. Anderson Baptista Leite
2. Annévia Palhares Vieira Diniz Oliveira
3. Eliana Medina Fonseca
4. Emily Alves de Miranda
5. Geraldo da Costa Ferreira
6. Geraldo Sergio dos Santos
7. Libério Augusto Silva
8. Marcus Vinicius Barbosa de Araújo
9. Miriam Maria Roberto Marmol
10. Paulo Henrique Pimenta
11. Paulo Victor Martins dos Santos
12. Rafael Henriques Nogueira Diniz
13. Renata Teixeira da Silva
14. Renato Vasconcelos de Melo
15. Roberto Carlos dos Santos
16. Ronaldo Galvão
17. Saulo de Almeida Melo Santos
18. Tiago Emanuel de Jesus



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



19. Tobias Vital do Nascimento
20. Wellington Clayton Silva
21. Werner Luiz Teixeira Leite
22. Wesley Souza Castro

**Art. 2.º** - Os membros nomeados por esta Portaria para compor a Brigada de Incêndio, o fará por 2 (dois) anos.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 30 de novembro de 2017.

**RUPERTO BENJAMIN CABANELLAS VEGA**  
Diretor Geral